



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

**INDICAÇÃO Nº 0292/2023**

Em São Pedro da Aldeia, 23 de Março de 2023

**Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE NO SENTIDO QUE VIABILIZE A CRIAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NESTE MUNICÍPIO.**

A Vereadora 2ª secretaria, subscrita com assento na Bancada do PARTIDO SOLIDARIEDADE, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva - Prefeito Municipal, que interceda junto à secretaria municipal competente no sentido que viabilize a criação da Coordenadoria Municipal de Políticas para Pessoas com Deficiência, neste município.

### **JUSTIFICATIVA**

A Coordenadoria Municipal tem como objetivo desenvolver políticas públicas e identificar a rotina, o perfil e a condição social e de saúde da Pessoa com Deficiência do município.

O trabalho da coordenadoria visa também a promover a interlocução entre os dispositivos da rede de saúde e instituições sociais da cidade que atendem Pessoas com Deficiência, criando assim uma rede capaz de promover projetos educativos e atendimentos terapêuticos a um número maior de usuários e com melhor qualidade.

A proposta da coordenadoria é reunir pensamentos, projetos e iniciativas capazes de tornar o acesso aos programas e serviços de saúde mais ágil, eficiente e adequado à realidade de cada um.

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, em 23 de Março de 2023.

**MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS**

Vereador(a) - Autor(a)